Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo: 2022/00144
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 03 de maio de 2022.
AUTORIZO a homologação da Oferta de Compra nº 100102000012022OC00017 - Dispensa de licitação eletrônica no sistema BEC.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA
Processo 2022/00144
Modalidade: Dispensa Eletrônica - BEC
Oferta de Compra nº 100102000012022OC00017
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratadas:
1. COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA - ME, CNPJ Nº 00.188.682/0001-08, para o item 1, no valor total de R$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
Nota de Empenho: 2022NE00198
2. J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA., CNPJ Nº 03.370.573/0001-03, para o item 3, no valor total de R$ 2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
Nota de Empenho: 2022NE00199
3. KAWAN HIDEYUKI HATTANO EPP, CNPJ Nº 23.992.892/0001-50, para o item 2, no valor total de R$ 711,00 (setecentos e onze reais);
Nota de Empenho: 2022NE00200
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Classificação de Recursos: elemento de despesa 3.3.90.30, PTRES 100.118, onerando UGE 100.102.
Data de Emissão das Notas de Empenho: 04 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo de 05/05/2022
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93.
A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
Contratadas: Adinstruments Nz Limited, Advanced Bioprocess, Llc, Afw Technologies Pty Ltd, Andreas Hettich Gmbh & Co. Kg, Anton Paar Gmbh, Avro Inc., A Delaware Corporation Dba Avr Optics, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bioaustralis Fine Chemicals, Biomed Central Ltd (Euro/Usd), Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotika Sas (Eur), Biotika Sas (Usd), Bronkhorst High-Tech B. V., Cellix Limited, Certara Usa, Inc., Changchun New Industries Optoelectronics Tech. Co. Ltd., Corning Mexicana S.A. De C.V., Emd Millipore Corporation, Eppendorf Se, Equilab Fl Corp., Ez International Trading Corp, Firebird Biomolecular Sciences Llc, Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Graphenea Semiconductor Slu, Horiba Instruments Incorporated, Hq Graphene Bv, Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Interprise Usa Corporation, Labtrace Importação Exportação Equipamentos Lab. L.D.A., Lbf Biotechnologies Llc, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Walkersville, Inc., Lynxus, Inc., Metrohm Autolab Bv, Micromod Partikeltechnologie Gmbh, Natus Medical Incorporated, New England Biolabs Ltd, New Route Inc., Oroboros Instruments Gmbh / Corp, Oxford Nanopore Technologies, Inc., Pensacom Enterprises Group Llc, Pepmic Co., Ltd, Perkinelmer Health Sciences Inc., Phenomenex, Inc, Qiagen Gmbh, Rhk Technology Inc., Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto Em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Sla), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc., Sms Scientific Methods, Start Bio Llc, Telethon Kids Institute/ Telethon Kids Cancer Centre, The University Of Arizona/Dept. Of Plant Sciences, Thermo Electron Led Gmbh, Thermo Electron North America Llc, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Tracerlab Equipment L.L.C., Tvns Technologies Gmbh, Unitech Usa, Waters Technologies Corporation, Westcon Cala, Inc., Western Tek Inc., World Precision Instruments, Llc. Processo n.º 20/311-M

Extrato de Contrato
Processo FAPESP-PRC-2022/00115
Contrato FAPESP n.º 010/2022
Assinatura: 27.04.2022
Parecer jurídico n.º 199/2017 de 10/07/2017
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45
Contratada: MEI Camila Ferrazeane Mola 28346399812 / CNPJ: 33.818.951/0001-21
Objeto: Prestação de serviços de atendimento ao público a ser oferecido no programa de treinamento de empreendedores, Leaders in Innovation Fellowship – LIF.
Valor total: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
CNPJ: 60.633.674/0001-55
ATO DE ADMISSÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT faz saber das contratações de Prestação de Serviços Autônomos, do Sr. ANDRÉ PACHECO ASSIS, serão executados no âmbito do Projeto Nº 66910P – CIMA/SOC-CRD: DJ14, prazo de execução de 06 meses, valor contratual de R$ 153.552,00, como contratação direta, com fundamento no artigo 22, III, do Regulamento de Licitações e Contratos do IPT, Processo nº 2022/00216; faz saber da contratação de Prestação de Serviços Autônomos, do Sr. FAIÇAL MASSAD, serão executados no âmbito do Projeto Nº 66910P – CIMA/SOC-CRD: DJ14, prazo de execução de 06 meses, valor contratual de R$ 153.552,00, como contratação direta, com fundamento no artigo 22, III, do Regulamento de Licitações e Contratos do IPT, Processo nº 2022/00218; faz saber da contratação de Prestação de Serviços Autônomos, do Sr. TARCISIO BARRETO CELESTINO, serão executados no âmbito do Projeto Nº 66910P – CIMA/SOC-CRD: DJ14, prazo de execução de 06 meses, valor contratual de R$ 153.552,00, como contratação direta, com fundamento no artigo 22, III, do Regulamento de Licitações e Contratos do IPT, Processo nº 2022/00219.
São Paulo, 05 de maio de 2022.
Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/17298 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 211/2021 DE 14/10/2021 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 070/2021 - CONTRATO: 114/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: GTMAX 3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D, P/PRODUÇÃO DE PROTOTIPOS FISICOS TRIDIMENSIONAIS. – VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 - PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: 90 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: 017-ETEC RUBENS DE FARIA - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.
CNPJ 29.012.453/0001-10

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS N.º 3237, 04 de maio de 2022.
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – X, LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-7, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO "AREIÃO", MONTE MOR/SP.
Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.
Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA "PAULA SOUZA", de 04/05/2022
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93;
Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;
Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a 1º (primeira) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 003, 004, 005 e 007/2022.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
ATA 003/2022
2244586 - Liquidificador; Tipo Industrial; Com Capacidade Mínima para 8litros; Com Copo de Aço Inox Aisi 304,tampa e Alca C/bordas Rebatida sp/lado Interno Em Toda Extensão; Base de Aço Inox Aisi 304,removivel; Lâmina Em Aço Inox Aisi 420 Temperado, porca Bucha e Adaptador Em Aço Inox Aisi 304; Tensão de Alimentação 220 V; Com Rotação Mínima de 3400 Rpm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega do Equipamento; No Balcão; Com Certificação Compulsória do Inmetro;
MARCA: SKYMSEN - MODELO: LS8 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
821,99
Empresa Detentora: SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODs ELETRÔNICOS LTDA
ATA 004/2022
2682265 - Freezer Industrial; Modelo Dupla Acao; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetvel; de Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca;
MARCA: METALFRIO – MODELO: DA420 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
3.348,00
4521463 - Forno Microondas; Elétrico; Em Aço Inox Com Acabamento Esmaltado Na Cor Branca; Com Memoria Programável; Medindo No Mínimo (30 x 54 x 42)cm (axlxp); Com Capacidade Mínima para 30 Litros;
MARCA: CONTINENTAL – MODELO: MC34B – PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
685,00
4664833 - Refrigerador Doméstico; Frost Free, Duplex; Capacidade Total Mínima de 400l, Refrigerador Com no Mínimo 315l e No Freezer No Mínimo Com 85l; Na Cor Branca;
MARCA: CONSUL – MODELO: CRM50 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
3.525,00
Empresa Detentora: WALDIR G DA SILVA INDUSTRIAL
ATA 005/2022
3259099 – Refrigerador Indªl., vertical, c/ 6 portas, capacidade mínima 1000 litros, medindo (1880x1732x620) (AxCxP), 110/220v.
MARCA: KOFISA – MODELO: KMCP-6P – PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
7.536,00
4974840 – Processador de Alimentos Indªl., inox, bivolt, ½ CV e 6 discos para corte.
MARCA: BECKER – MODELO: PRAB-200 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
3.100,00
Empresa Detentora: DANFESSI MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA.
ATA 007/2022
4816447 - Fogão Industrial; modelo de centro; baixa pressão; para uso sobre piso; com estrutura e demais componentes fabricados integralmente em aço inox Aisi 430; acabamento externo em aço inox 430; alimentação a gás (GLP), com 6 queimadores duplos e grelhas removíveis em ferro fundido; medindo (40 x 40)cm, sem chapa, sem Banho Maria; com sapatas; com Forno todo em inox AISI 430; com isolamento em lã de vidro ou rocha; acabamento e porta em aço inox 430; com bandeja coletora de resíduos em aço; garantia mínima de 12 meses.
MARCA: INVICTO - MODELO: ESPECIAL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Preço Unitário
5.217,95
Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas nas respectivas Atas de Registro de Preços no Processo Licitatório 2021/05545.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
Processo CEETEPS-PRC-2021/06249
Convênio n.º 016/2022
Parecer CJ nº 27/2022
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE COTIA, VISANDO A MANUTENÇÃO FÍSICA, REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o MUNICÍPIO, visando à manutenção física, regularização imobiliária e a segurança física do prédio alugado, situado à Rua Topázio, n° 555 Jardim Nomura – CEP: 06717-235- Cotia/SP, condição imprescindível para a continuidade do funcionamento da Escola Técnica Estadual (Etec) de Cotia, unidade de ensino técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, criada pelo Decreto Estadual n° 55.227, de 22 de dezembro de 2009 , conforme Plano de Trabalho, anexo, devidamente aprovado pela autoridade competente e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
6.1 – O presente ajuste não contempla a transferência de recursos entre os partícipes;
6.2 - As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias do CEETEPS (dotação econômica: 12.364.1039.5292) e do Município.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 – Este Convênio de Cooperação Técnica-Educacional não possui repasse de verbas.
7.2 – A Prestação de Contas, será de forma simplificada, por intermédio de elaboração de relatório no tocante à:
a) resultados alcançados e seus benefícios;
b) grau de satisfação do público beneficiário;
c) frequência dos docentes;
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 – O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
São Paulo, 04 de maio de 2022.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
4-5-2022
DESIGNANDO
o Diretor da Etec Mauá, em Mauá, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, veiculado pelo Edital de Abertura nº para responder pelo Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura nº 166/06/2022– Processo nº 8692/2022, publicado no DOE de 15/02/2022 Seção I - página: 177 a 179, para o Componente Curricular (Habilitação) 3307 - Legislação Empresarial (Administração), destinado a Etec Juscelino Kubistchek de Oliveira, em Diadema.
(Despacho 44/2022 – URH)
o Diretor da Etec Mauá, em Mauá, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, veiculado pelo Edital de Abertura nº para responder pelo Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura nº 166/06/2022 - Processo nº 10873/2022, publicado no DOE de 11/03/2022 Seção I - página: 504 a 506, para o Componente Curricular (Habilitação) 3594 - Legislação Tributária (Logística), destinado a Etec Juscelino Kubistchek de Oliveira, em Diadema. (Despacho 45/2022 – URH)
5-5-2022
DESIGNANDO
o Diretor da Fatec de Botucatu, em Botucatu, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 003/15/2022, Processo nº CEETEPS–PRC–2022/10518, para a disciplina TECNOLOGIA APLICADA À MANUFATURA AVANÇADA – LOGÍSTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS do curso superior de tecnologia em Manufatura Avançada, destinado a Fatec José Crespo Gonzales, em Sorocaba.
(Despacho 46/2022- URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº 2022029052-2 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ: 09.222.496/0001-12, valor de R$ 3.300,00, objetivando compra de cadeira de rodas. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106605, ND 33903295, Fonte 081001141. São José do Rio Preto, 05/05/2022.
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº 2022029559-2 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de GREROS COMERCIO E TORNEARIA MECANICA LTDA, CNPJ: 49.986.037/0001-20, valor de R$ 1.100,00, objetivando compra de lâmpadas led sobrepor. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106605, ND 33903090, Fonte 081001141. São José do Rio Preto, 05/05/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA DE REAJUSTE
Processo UNIVESP n.º UNIVESP-PRC-2021/00142
Contrato UNIVESP n.º 126/2021
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratada: LANG SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial.
Termo de Apostila de reajuste mediante a aplicação do estabelecido no Decreto Estadual n° 48.326/03, de 12/12/03 e as disposições da Resolução CC 77, de 10/11/04.
Índice de reajuste: 9,59%
Incidência do reajuste: A partir de janeiro/2022
Valor da Base Mensal Estimada Reajustada = R$ 7.084,44
Valor total do contrato após o reajuste: R$ 210.673,38
Classificação orçamentária: 12364104361370000/ Natureza de despesa: 33903796

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
SPdoc: SH – nº 1213901/2021
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Boituva
ASSUNTO: Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo de Aditamento do convênio. Ajuste do objeto. Alteração do Valor, prazo de vigência, do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro
CNPJ: nº 46.634.499/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura Urbana (recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade) no Conjunto Habitacional Eda Sabina Juliane Leite – Boituva "C", nos termos do Plano de Trabalho, fls. 74 a 75 verso.
ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de dezembro de 2021
RECURSO:
Valor total do convênio: R$ 724.109,99
Valor de responsabilidade do Estado: R$ 500.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R$ 224.109,99
Vigência do Convênio: 17 (dezessete) meses a partir da data da assinatura.
Despacho de Autorização GSE Nº 0038/2022:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer Referencial CJ\SH nº 0001/2022, (fls. 119 a 124/124 verso) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional e da Chefia de Gabinete (fl. 133 frente e verso), APROVO o Plano de Trabalho (fls. 74 a 75 verso) com seus documentos integrantes e AUTORIZO, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SH nº026/2019 e com fundamento no Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Boituva, de acordo com os elementos em epígrafe.
Data da assinatura: 03 de maio de 2022.
SPdoc: SH – nº 1190380/2021
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Piedade
ASSUNTO: Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo de Aditamento do convênio. Ajuste do objeto. Alteração do Valor, prazo de vigência, do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro
CNPJ: nº 46.634.457/0001-59
OBJETO: Transferência de recursos destinados à execução de obras Equipamento Social (construção de área para prática de esportes e lazer) no Conjunto Habitacional CDHU D – Vereador Ezequiel Antônio, nos termos do Plano de Trabalho, fls. 83 e 84
ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de dezembro de 2021
RECURSO:
Valor total do convênio: R$ 396.628,98
Valor de responsabilidade do Estado: R$ 300.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R$ 96.628,98
Prazo do Convênio: 22 (vinte e dois) meses a partir da data da assinatura.
Despacho de Autorização GS Nº 009/2022:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer Referencial CJ\SH nº 0001/2022, (fls. 109 a 114/114 verso) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional e da Chefia de Gabinete (fl. 123 frente e verso), APROVO o Plano de Trabalho (fls. 83 e 84) com seus documentos integrantes e AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Piedade de acordo com os elementos em epígrafe.
Data da assinatura: 20 de abril de 2022.
AUTAUTORIZO SECRETÁRIO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABIINETE DO SECRETARIO
Despacho do Secretario
DESDESPACHO GS Nº 03/2022 de 11/04/2022
PROCESSO: SPDOC 42448/2018 (SH nº 841/05/2015 – Vols. I a XI).
INTERESSADO: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - CDHU.
ASSUNTO: Convênio. Programa Caasa Paulista - Desenvolvimento Urbano. Repasse de Recursos Financeiros à CDHU - Auxílio Moradia Provisório
CONVENIADA: CDHU
CNPJ: nº 47.865.597/0001-09
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para suporte ao pagamento do benefício Auxílio-Moradia Provisório às famílias que tivaram que desocupar suas residências habituais de forma involuntária, decorrente de intervenções urbanas e/ou ambientais, realizadas pelo Estado de São Paulo.
Valor Total do Convênio – R$ 196.647.000,00 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais).
Responsabilidade do Estado: R$ 196.647.000,00 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais).
ASSINATURA: 11/04/2022.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 30/06/2022
MINUTA DO 4ª Termo Aditivo: fls. 4.380 e 4.381.
D E S P A C H O GS Nº 03/2022:
I - À vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO, com fundamento no artigo I º do Decreto nº 58.183, de 29 de junho de 2012, DECIDO:
1. Autorizar o aditamento do Convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de acordo com os elementos em epigrafe;
2. Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-Financeiro de fls. 4.394/4.403 e 4.301 (respectivamente)
PROCESSO: SH-PRC-2022/00024
INTERESSADO: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista e Prefeitura Municipal de São Roque
ASSUNTO: Convênio Programa Nossa Casa
OBJETO: Convênio para desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social;
VIGÊNCIA: 31 meses
D E S P A C H O GS nº 06/2022
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer Administrativo Final da Casa Paulista e do Parecer Referencial CJ/SH nº 11/2021, DECIDO, no uso da competência que me foi concedida pelo Decreto Estadual nº 34.399, de 18 de dezembro de 1991 e no Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019:
(i) autorizar a celebração do Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Habitação e a Prefeitura Municipal de São Roque, para o desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social; e
(ii) aprovar o respectivo Plano de Trabalho.
PROCESSO: SH-PRC-2022/00032
INTERESSADO: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista e Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
ASSUNTO: Convênio Programa Nossa Casa
OBJETO: Convênio para desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social;
VIGÊNCIA: 27 meses
D E S P A C H O GS nº 07/2022
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer Administrativo Final da Casa Paulista e do Parecer Referencial CJ/SH nº 11/2021, DECIDO, no uso da competência que me foi concedida pelo Decreto Estadual nº 34.399, de 18 de dezembro de 1991 e no Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019:
(i) autorizar a celebração do Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Habitação e a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social; e
(ii) aprovar o respectivo Plano de Trabalho.
PROCESSO: SH-PRC-2022/00023
INTERESSADO: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista e Prefeitura Municipal de Hortolândia
ASSUNTO: Convênio Programa Nossa Casa
OBJETO: Convênio para desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social;
VIGÊNCIA: 30 meses
D E S P A C H O GS nº 05/2022
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer Administrativo Final da Casa Paulista e do Parecer Referencial CJ/SH nº 11/2021, DECIDO, no uso da competência que me foi concedida pelo Decreto Estadual nº 34.399, de 18 de dezembro de 1991 e no Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019:
(i) autorizar a celebração do Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Habitação e a Prefeitura Municipal de Hortolândia, para o desenvolvimento das ações de orientação e apoio técnico a serem concedidas, no âmbito do Programa NOSSA CASA, para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social; e
(ii) aprovar o respectivo Plano de Trabalho.